 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

Sumário

1. Objetivo.....	1
2. Restos a Pagar Processados.....	1
3. Restos a Pagar Não Processados - RPNP.....	1
3.1 EMPENHOS COM RPC ASSOCIADOS	2
3.2 EMPENHOS COM ADH ASSOCIADOS	3
3.3 EMPENHOS PARTE RPC E PARTE ADH ASSOCIADOS.....	5
3.4 EMPENHOS COM ELEMENTOS DE EXCEÇÃO.....	5

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para executar os Restos a Pagar inscritos no Fiplan durante o encerramento do exercício.

2. Restos a Pagar Processados

Para realizar o pagamento dos Restos a Pagar Processados, o usuário deverá efetivar os procedimentos da LIB e NOB normalmente no Fiplan, semelhante aos demais pagamentos correntes do exercício.

Não haverá cancelamento parcial de Restos a Pagar Processados no Fiplan.


Nos casos em que haja diferença entre o valor devido ao credor e o valor inscrito, a Diretoria de Finanças deverá realizar o cancelamento total do RP Processado, registrando as devidas justificativas, e realizar despesa no ano corrente, informando que se refere a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA com seu respectivo elemento de despesa 92.

3. Restos a Pagar Não Processados - RPNP

Na inscrição dos Restos a Pagar não Processados - RPNP no encerramento do exercício, observam-se as situações a seguir:

- ✓ Empenhos com RPC associados;
- ✓ Empenhos com ADH associados;
- ✓ Empenhos com parte RPC e parte ADH associados;
- ✓ Empenhos com elementos de exceção (que não precisam estar associados a RPC ou ADH).

OBS: Se o tipo de empenho for ordinário, o usuário poderá realizar apenas UMA liquidação no montante do saldo inscrito como RPNP.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

ATENÇÃO! Para todo ADH-RP, o sistema não permitirá associação a RPC, visto que essa associação não se faz necessária, nem com RPC do exercício anterior, nem do exercício corrente, pois todos os lançamentos patrimoniais foram contabilizados no momento da inclusão dos Restos a Pagar não Processados.

3.1 EMPENHOS COM RPC ASSOCIADOS

Para os RPNP inscritos no encerramento do exercício, que foram associados a RPC, a execução ocorrerá seguindo os seguintes procedimentos:

I - Para nota fiscal única no valor total inscrita em RPNP:


- O usuário irá verificar se já foi incluído o RDH no exercício anterior;
- Após confirmação do valor devido ao credor, realizar ADH-RP associada a RDH incluída normalmente pela funcionalidade¹;
- Para incluir a ADH-RP, o usuário deverá informar o número do empenho inscrito em RPNP;
- Como a contabilização patrimonial ocorreu com a inscrição do RPNP no exercício anterior, esta ADH-RP não gera lançamentos contábeis.
- Incluir LIQ no valor da Nota Fiscal autorizada, associando o ADH-RP incluído;
- Realizar os procedimentos normais de pagamento, observando que, apesar de a dotação orçamentária do RPNP apresentar Destinação de Recurso com codificação da fonte do exercício, a disponibilidade financeira necessária para o efetivo pagamento por meio de NOB deverá ser na Destinação de Recursos com codificação da fonte do exercício anterior (3XX ou 6XX).

Exemplo: EMP de RP não processados - com saldo a liquidar de R\$1.000,00, - RPC (no exercício anterior) de R\$ 1.000,00 – a unidade deve liquidar um RP não processado no valor de R\$ 1.000,00. Neste caso, vai precisar gerar uma ADH-RP no valor de R\$ 1.000,00

II - Para pagamento no valor diferente do valor inscrito em RPNP:

- A unidade poderá efetuar diversos pagamentos e liquidações até o montante do saldo inscrito em RPNP;
- Após a inclusão do RDH² e a confirmação do valor devido ao credor, realizar ADH-RP até o montante do saldo inscrito em RPNP;

¹ O RDH pode ter sido incluído no exercício anterior ou no corrente

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

- Incluir LIQ no valor da Nota Fiscal autorizada, associando a ADH-RP incluída;
- O usuário poderá incluir mais de uma LIQ ou ADH-RP até o montante do saldo inscrito em RPNP;
- Realizar os procedimentos normais de pagamento, observando que, apesar de a dotação orçamentária do RPNP apresentar Destinação de Recurso com codificação da fonte do exercício, a disponibilidade financeira necessária para o efetivo pagamento via NOB deverá ser na Destinação de Recursos com codificação da fonte do exercício anterior (3XX ou 6XX).

Exemplo: EMP de RP não processado - com saldo a liquidar de R\$1.000,00, - RPC (no exercício anterior) de R\$ 1.000,00 – a unidade deseja liquidar R\$ 300,00: inclui RDH e ADH-RP no valor de R\$ 300,00; realiza LIQ de R\$ 300,00 incluindo a ADH-RP. Se houver mais notas fiscais para pagamento, a Unidade poderá incluir RDH e ADH-RP até o valor de R\$ 700,00. Se não ocorrer mais nenhum pagamento deste RPNP, a Unidade deverá cancelar o valor R\$ 700,00, justificando sua inscrição pela ocorrência do fato gerador no exercício anterior.

OBS: Os RPC inscritos como RPNP não poderão ser cancelados. O cancelamento do valor patrimonial que foi gerado pelo RPC do exercício anterior será realizado por meio do cancelamento do RPNP, em valor parcial ou total. Não haverá inclusão de novos RPC dos RPNP inscritos no exercício anterior.³

3.2 EMPENHOS COM ADH ASSOCIADOS

O pagamento dos RPNP com ADH associados ocorrerá de forma semelhante à execução normal do sistema. Considerando que, para que tivesse sido incluída ADH no exercício anterior, o bem ou serviço já tinha sido conferido e entregue, a Unidade irá incluir normalmente a LIQ no Fiplan associando a ADH do RPNP e realizar o pagamento da despesa.

Por alguma situação específica em que a Unidade precise liquidar valor menor que o da ADH inscrita em RPNP, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:


- Cancelar a ADH gerada no exercício anterior por meio da funcionalidade ADH-RP no Fiplan;
- Verificar se o RDH está incluído no Fiplan⁴;
- Gerar nova ADH-RP no valor que será associado à LIQ, até o montante do saldo inscrito em RPNP⁵;
- Incluir LIQ associando à nova ADH-RP;

² O RDH pode ter sido incluído no exercício anterior ou no corrente

³ O cancelamento do RPNP será descrito em Guia específico.

⁴ A Unidade poderá utilizar RDH do exercício anterior para incluir novo ADH-RP no exercício corrente

⁵ O cancelamento e nova inclusão da ADH não geram lançamentos contábeis

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

- Realizar os procedimentos normais de pagamento, observando que, apesar de a dotação orçamentária do RPNP apresentar Destinação de Recurso com codificação da fonte do exercício, a disponibilidade financeira necessária para o efetivo pagamento via NOB deverá ser na Destinação de Recursos com codificação da fonte do exercício anterior (3XX ou 6XX).

OBS 1: Quando cancelados, os RDH associados ao ADH do exercício anterior ficarão disponíveis para utilização no exercício corrente. No caso do RDH ter sido associado ao RPC do exercício anterior, o mesmo continua vinculado ao RPC, não podendo ser mais utilizado. Assim, faz-se necessário incluir novo RDH. Ressalta-se também que não precisa ser criado novo RPC, pois os lançamentos patrimoniais já foram contabilizados no ano anterior, quando da geração do RP.

OBS 2: Para incluir nova ADH-RP, não será necessário gerar novo RPC.

Exemplo: EMP de RP não processado - com saldo a liquidar de R\$1.000,00 - ADH (no exercício anterior) de R\$ 1.000,00 – a unidade deseja realizar uma liquidação de R\$ 250,00 devido a insuficiências de disponibilidades: cancelar a ADH na funcionalidade ADH-RP no valor de R\$ 1.000,00; verificar se RDH está incluída; se estiver, desmembrar para obter RDH de R\$ 250,00; incluir nova ADH-RP no valor de R\$ 250,00; realizar LIQ no valor de R\$ 250,00. O RPNP deste empenho fica com saldo de R\$ 750,00 que poderá ser liquidado depois de incluída nova ADH-RP de R\$ 750,00.


OBS.: NÃO PRECISA INCLUIR RPC NO EXERCÍCIO CORRENTE

Deve-se observar que, apesar de a dotação orçamentária do RPNP apresentar Destinação de Recurso com codificação da fonte do exercício, a disponibilidade financeira necessária para o efetivo pagamento via NOB deverá ser na Destinação de Recursos com codificação da fonte do exercício anterior (3XX ou 6XX).

Inclusão da ADH em valor diferente da obrigação com o credor:

- A unidade deverá cancelar a ADH inscrita indevidamente no exercício anterior como RPNP;
- Verificar se a RDH está incluída no Fiplan;
- Incluir nova ADH-RP no valor até o montante inscrito em RPNP;
- Realizar LIQ incluindo nova ADH-RP;
- Realizar o pagamento no Fiplan e cancelar o saldo do RPNP restante.

Como já ocorreu a contabilização patrimonial da despesa no momento da inscrição do RPNP, se for incluída nova ADH-RP, esta não irá gerar lançamentos contábeis.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

3.3 EMPENHOS PARTE RPC E PARTE ADH ASSOCIADOS

Nestes casos, a Unidade deverá seguir os procedimentos supracitados relativos ao RPC e ao ADH.

Exemplo: EMP de RP não processado - com saldo a liquidar de R\$1.000,00, - RPC (no exercício anterior) de R\$ 300,00 e ADH (no exercício anterior) de R\$ 700,00 – a Unidade poderá liquidar R\$ 700,00 associando ADH do exercício anterior. Poderá também gerar nova ADH-RP até R\$ 300,00 (valor do RPC do exercício anterior). Depois irá realizar LIQ de R\$ 1.000,00 associando a ADH do exercício anterior (R\$ 700,00) + ADH-RP (R\$ 300,00). Pode ainda incluir diversos ADH-RP até o valor de R\$ 300,00 (valor do RPC do exercício anterior) realizando diversas LIQ até o valor de R\$ 1.000,00 se utilizar o ADH do exercício anterior inscrito como RPNP.


OBS: Para o ADH-RP, não se faz necessário associar RPC, nem do exercício anterior, nem do corrente, pois todos os lançamentos patrimoniais já foram contabilizados no momento da inclusão dos Restos a Pagar não Processados.

OBS: Os RPC inscritos como RPNP não poderão ser cancelados. O cancelamento será do RPNP, em valor parcial ou total. Não haverá inclusão de novos RPC dos RPNP inscritos no exercício anterior.

3.4 EMPENHOS COM ELEMENTOS DE EXCEÇÃO

Nas situações autorizadas pela Gerência de Controle e Orientação - Gecor, em que foram inscritos como RPNP empenhos que não foram associados a RPC e ADH, ainda que o sistema exigisse, a liquidação ocorrerá normalmente no sistema.

Exemplo 1: EMP de RP não processado - com saldo a liquidar de R\$1.000,00 do elemento 30 (sem RPC e ADH associados em exercício anterior), com autorização especial para inscrição em RPNP - Deverá ser gerado ADH-RP até o valor de R\$ 1.000,00 e LIQ também até este valor. Para a inclusão deste ADH-RP, não é necessário gerar RPC e este ADH-RP excepcionalmente irá gerar lançamentos contábeis patrimoniais. Não se faz necessário gerar ADH-RP, pois quando da liquidação o usuário irá escolher um subelemento de exceção e a liquidação não exigirá ADH-RP.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	


Exemplo 2: Caso o subelemento para a execução do RPNP seja de exceção (ex.: elemento 39, subelemento 02), não se faz necessário gerar ADH-RP, pois quando da liquidação o usuário irá escolher um subelemento de exceção e a liquidação não exigirá ADH-RP. Neste cenário, será a liquidação que irá gerar os lançamentos patrimoniais.

Caso o subelemento de despesa do EMP com autorização especial não exija ADH e/ou RPC, a Unidade irá realizar a LIQ normalmente até o valor inscrito em RPNP. Os lançamentos patrimoniais ocorrerão no momento da inclusão da LIQ⁶.

Se o tipo de empenho foi estimativo, o usuário poderá realizar mais de uma LIQ até o montante do saldo inscrito como RPNP.


Os saldos de RPNP que não forem pagos no exercício deverão ser cancelados no Fiplan.

⁶ O Guia - Autorização do Documento Hábil - ADH, disponível no Portal Fiplan (www.portalfiplan.ba.gov.br), em Capacitação, Manuais, Módulo Execução da Despesa, apresenta a lista dos elementos e subelementos que exigem ADH e/ou RPC.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

RESUMO DA EXECUÇÃO DO RP INSCRITO NO FIPLAN

SOMENTE COM RPC GERADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGAMENTO TOTAL	UMA NOTA FISCAL	- INCLUIR RDH E ADH-RP PELO VALOR TOTAL DO RP NÃO PROCESSADO INSCRITO	REALIZAR A LIQUIDAÇÃO INCLUINDO ADH-RP	REALIZAR PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO NORMAL DA DESPESA VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
		MAIS DE UMA NOTA FISCAL	- INCLUIR OS RDH E ADH-RP SOMANDO O VALOR TOTAL	REALIZAR A LIQUIDAÇÃO INCLUINDO OS ADH-RP SOMANDO O TOTAL DO RP NÃO PROCESSADO	
	PAGAMENTO PARCIAL	UMA NOTA FISCAL	- INCLUIR RDH E ADH-RP PELO VALOR PARCIAL ATÉ O SALDO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	REALIZAR A LIQUIDAÇÃO INCLUINDO ADH-RP ATÉ O SALDO DO EMPENHO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	
			- CANCELAR O SALDO RESTANTE DO RP NÃO PROCESSADO		
		MAIS DE UMA NOTA FISCAL	- INCLUIR OS RDH E ADH-RP PELO VALOR PARCIAL ATÉ O SALDO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	REALIZAR A LIQUIDAÇÃO INCLUINDO OS ADH-RP ATÉ O SALDO DO EMPENHO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	REALIZAR PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO NORMAL DA DESPESA VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
			- CANCELAR O SALDO RESTANTE DO RP NÃO PROCESSADO SE HOUVER	OU REALIZAR MAIS DE UMA LIQUIDAÇÃO INCLUINDO ADH-RP ATÉ O SALDO RESTANTE DO EMPENHO INSCRITO EM RP NÃO PROCESSADO	

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2014		
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 2.0
	Módulo	EXECUÇÃO DA DESPESA	Data: 08.06.2015
	Funcionalidade	RESTOS A PAGAR	
	Assunto	EXECUÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

SOMENTE COM ADH GERADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGAMENTO TOTAL	VALOR = AO DA ADH GERADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR INSCRITA EM RPNP	REALIZAR A LIQUIDAÇÃO INCLUINDO A ADH GERADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INSCRITA EM RPNP		REALIZAR PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO NORMAL DA DESPESA VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	PAGAMENTO PARCIAL (ADH INCLUÍDA INDEVIDAMENTE EM EXERCÍCIO ANTERIOR)	VALOR REAL DA NOTA FISCAL MAIOR QUE INSCRITO EM RPNP	CANCELAR O ADH INCLUÍDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FUNCIONALIDADE ADH-RP	1 - INCLUIR RDH E ADH-RP NO VALOR DO RPNP INSCRITO NO EXERCÍCIO ANTERIOR 2 - REALIZAR LIQ INCLUINDO ADH-RP NO VALOR DO RPNP INSCRITO NO EXERCÍCIO ANTERIOR 3 - EXECUTAR SALDO A MAIOR COMO DEB A NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		VALOR REAL DA NOTA FISCAL MENOR QUE INSCRITO EM RPNP	CANCELAR O ADH INCLUÍDO EM EXERCÍCIO ANTERIOR NA FUNCIONALIDADE ADH-RP	1 - INCLUIR RDH E ADH-RP NO VALOR DO RPNP INSCRITO NO EXERCÍCIO ANTERIOR 2 - REALIZAR LIQ INCLUINDO ADH-RP NO VALOR DO RPNP INSCRITO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		VALOR REAL MENOR QUE INSCRITO EM RPNP COM MAIS DE UMA NOTA FISCAL	CANCELAR O ADH INCLUÍDO EM EXERCÍCIO ANTERIOR NA FUNCIONALIDADE ADH-RP	1 - INCLUIR OS RDH E ADH-RP ATÉ O SALDO DO RPNP INSCRITO EM EXERCÍCIO ANTERIOR 2 - REALIZAR LIQ INCLUINDO AS ADH-RP ATÉ O SALDO DO RPNP INSCRITO EM EXERCÍCIO ANTERIOR		